

EDITAL Nº. 055/2025 - PRE/UFSC
INSCRIÇÃO PARA AUXÍLIO À PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE
TRABALHO NO VIII CONGRESSO DE EXTENSÃO DA AUGM
RETIFICAÇÃO 02

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, através da Coordenadoria de Apoio e Fomento à Extensão (CAFE), torna pública a retificação 01 do edital de inscrições para auxílio à participação de estudantes no VIII CONGRESSO DE EXTENSÃO DA AUGM que tiveram trabalho(s) aprovado(s) para apresentação no evento.

1. SOBRE O AUXÍLIO:

1.1 O Auxílio do presente Edital compreende o pagamento de 1(uma) cota de auxílio eventual no valor de R\$950,00 para cada aluno inscrito e aprovado, além de transporte até Belo Horizonte - MG.

1.2 O Edital compreenderá o pagamento total de até 4 (quatro) cotas de auxílio eventual, limitado a uma cota por estudante.

2. REQUISITOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1 Poderão solicitar auxílio financeiro estudantes de graduação e pós-graduação que tiveram trabalho de extensão aprovado para apresentação no VIII Congresso de Extensão da AUGM.

2.2 O critério de classificação dos estudantes será a maior média de notas do histórico escolar.

2.3 Estão impedidos de receber auxílio financeiro:

- I - Estudante com trancamento total da matrícula;
- II - Estudante em situação irregular ou que apresente pendências de qualquer natureza à UFSM.

3. CRONOGRAMA

3.1 O cronograma do edital encontra-se com datas a definir, e as inscrições permanecerão abertas até a divulgação do cronograma atualizado pela organização do evento.

ETAPA	DATA
-------	------

Inscrições	Abertas por tempo indeterminado
Análise das inscrições	A definir conforme atualização do cronograma pela organização do evento.
Divulgação do Resultado Preliminar	A definir conforme atualização do cronograma pela organização do evento.
Período de interposição de recursos	A definir conforme atualização do cronograma pela organização do evento.
Período de avaliação dos recursos	A definir conforme atualização do cronograma pela organização do evento.
Divulgação do Resultado final	A definir conforme atualização do cronograma pela organização do evento.

4. INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições devem ser solicitadas através do preenchimento de formulário on-line disponível em <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfyVtx4xAOVe1xyIE8Jfc6PrgPYPPfIM9dREwz7PKvxvw04cw/viewform?usp=sharing> respeitando os prazos estabelecidos no cronograma.

4.2 Caberá ao inscrito anexar obrigatoriamente os seguintes documentos:

4.2.1 Histórico escolar;

4.2.2 Atestado de Matrícula do(s) requerente(s) comprovando a vigência do vínculo com o Curso;

4.2.3 Comprovante de aceite de apresentação de trabalho no VII Congresso de Extensão da AUGM;

4.2.4 Cópia em PDF do trabalho aceito para apresentação no evento.

4.3 A falta de envio de qualquer documento obrigatório para inscrição descrito no item anterior acarretará a desclassificação do candidato.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

5.1 A divulgação dos selecionados será realizada, conforme cronograma, no site da PRE (www.ufsm.br/pro-reitorias/pre) na aba “Editais”.

5.2 A interposição dos recursos deve ser realizada através do endereço

eletrônico cafe.pre@ufsm.br, dentro do prazo estipulado no cronograma;

5.3 Os recursos, se houver, serão avaliados pela comissão avaliadora, no prazo definido no cronograma, e divulgados no site da PRE (www.ufsm.br/pro-reitorias/pre) na aba “Editais”.

6. PAGAMENTO DO AUXÍLIO

6.1 A concessão do auxílio será realizada mediante pagamento em conta corrente nominal do estudante.

6.2 O pagamento do auxílio será realizado até o dia 10 de novembro de 2025.

7. DEVERES DO CONTEMPLADO

7.1 O estudante contemplado com o auxílio deste Edital fica obrigado a apresentar certificado de apresentação de trabalho no VIII CONGRESSO DE EXTENSÃO DA AUGM em até 60 dias corridos após a data de realização do evento. O certificado deverá ser enviado ao e-mail cafe.pre@ufsm.br.

7.2 O estudante que receber o auxílio financeiro e não comprovar a apresentação do trabalho no evento fica obrigado a realizar a devolução total do valor, por meio do pagamento de Guia de Recolhimento da União (GRU).

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão.

8.2 Em casos de dúvidas, entrar em contato com a Pró-Reitoria de Extensão por meio do e-mail cafe.pre@ufsm.br ou pelo telefone 3220 8218.

Santa Maria, 29 de setembro de 2025.

JACIELE CARINE VIDOR SELL

Coordenadora da Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão (CAFE)
- PRE

NUP: 23081.067312/2025-11

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem **Descrição**

3 Edital de seleção pública (021.2)

Nome do arquivo

RETIFICAÇÃO 2 - EDITAL AUGM 2025.docx.pdf

Assinaturas

29/09/2025 17:06:24

JACIELE CARINE VIDOR SELL (Coordenador(a))

01.07.04.00.0.0 - COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E FOMENTO À EXTENSÃO - CAFE-PRE



Código Verificador: 6332756

Código CRC: f2a7c2a0

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>